



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5143  
Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

## **DECISÃO FINAL DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES PROPOSTAS COMERCIAIS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023  
PROCESSO Nº 4044/2023**

Araraquara, 23 de setembro de 2024.

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, RATIFICAR a decisão da Comissão Especial de Licitações que, após analisar os recursos e contrarrazões interpostos na fase de avaliação das propostas comerciais, manteve a desclassificação de todas as licitantes pelos motivos constantes da referida análise, a qual segue disponibilizada na íntegra no endereço <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>

Ante o exposto, fica designada a data de 07 de outubro de 2024, às 10:00 horas, para que os licitantes, com amparo no item 150 do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023 e §3º e art. 48, inc. I da Lei Federal nº 8.666/1993, reapresentem as propostas escoimadas das causas de desclassificação elencadas na análise proferida pela Comissão Especial de Licitação, limitando-se as alterações ao quanto apontado como causa da desclassificação e a eventuais alterações consequentes destas correções.

Reitera-se que alterações na proposta apresentada que extrapolarem as correções, ou as consequências destas, resultaram na desclassificação definitiva da licitante.

*Assinado no original*

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal